



# Federação Paranaense de Voleibol

Fundada em 10 de abril 1953  
Filiada à Confederação Brasileira de Voleibol

## NOTA OFICIAL 038-2017

**Curitiba, 17 de março de 2017.**

De acordo com as normas legais vigentes, para conhecimento dos Filiados, Vinculados e a devida execução de todos aqueles que devem obediência à legislação em vigor, publica-se o seguinte:

SUMÁRIO	PÁGINA
1. PRESIDÊNCIA	2
<b>Convocação para assembleia</b>	
2. SUPERINTENDÊNCIA	3
<b>Convocação Reunião Técnica 2017</b>	
3. DIREÇÃO TÉCNICA	
4. VÔLEI DE PRAIA	
<b>Regulamento Circuito do Vôlei de Praia 2017- em anexo</b>	
5. SELEÇÕES	
6. REGISTRO	
7. ARBITRAGEM	
8. COMUNICAÇÃO	
9. COMISSÃO DISCIPLINAR	



# Federação Paranaense de Voleibol

Fundada em 10 de abril 1953  
Filiada à Confederação Brasileira de Voleibol

## 1. PRESIDÊNCIA

# EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Na forma do Estatuto em vigor, o Presidente da Federação de Voleibol convoca os Senhores titulares de entidades filiadas ou seus representantes devidamente credenciados, para a Assembleia Geral Ordinária, a se realizar no dia 31 de março de 2017, às 09h30 (nove horas e trinta minutos), em 1ª convocação, com a presença da maioria absoluta de seus membros e, não havendo quorum para a sua instalação, às 10:00 (dez horas) em 2ª e última convocação, com qualquer número, no Auditório do Colégio Aliança, sito à Rua Professor Becker, 1.469, Centro, município de Guarapuava, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- a) Apreciação do Relatório de atividades do ano de 2016;
- b) Apreciação do Relatório do Conselho Fiscal relativo às contas de 2016;
- c) Alteração de Estatuto para adequação de novas diretrizes da Política Nacional do Esporte;
- d) Assuntos Gerais;

Entidades com direito a voto na presente Assembleia:

Associação de Voleibol do Paraná	Prefeitura Municipal de Palotina
Associação dos Profissionais Caixa Econômica Federal	Prefeitura Municipal de Pinhais
Associação dos Servidores Públicos de Araucária	Prefeitura Municipal de Ponta Grossa
Associação Maringaense de Vôlei de Praia	Prefeitura Municipal de Rolândia
Associação Maringaense de Voleibol	Prefeitura Municipal de São João do Ivaí
Associação Palotinaense de Esportes	Prefeitura Municipal de São Jorge do Patrocínio
Círculo Militar do Paraná	Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Clube Curitibano	Prefeitura Municipal de São Miguel do Iguaçu
Clube Duque de Caxias	Prefeitura Municipal de Tamboara
Colégio Cataratas de Foz do Iguaçu	Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba
Colégio Marista Paranaense	Prefeitura Municipal de Tibagi
Colégio Marista Santa Maria	Prefeitura Municipal de Toledo
Fundação de Esportes de Campo Mourão	Prefeitura Municipal de Umuarama
Prefeitura Municipal de Altônia	Santa Mônica Clube de Campo
Prefeitura Municipal de Arapongas	Sociedade Thalia
Prefeitura Municipal de Cascavel	Unibrasil Vôlei Clube
Prefeitura Municipal de Castro	Universidade Estadual de Ponta Grossa
Prefeitura Municipal de Colombo	Vôlei Brasil Centro de Excelência
Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu	
Prefeitura Municipal de Guarapuava	
Prefeitura Municipal de Ibiporã	
Prefeitura Municipal de Jacarezinho	
Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon	
Prefeitura Municipal de Medianeira	
Prefeitura Municipal de Nova Esperança	
Prefeitura Municipal de Palmas	



# Federação Paranaense de Voleibol

Rua Engenheiros Rebouças, 875 - Praça Plínio Tourinho - Jardim Botânico - Curitiba - PR - CEP: 80.215-120  
Fone/Fax: (41) 3363 - 4653 - Email [registro@voleiparana.com.br](mailto:registro@voleiparana.com.br) - Site [www.voleiparana.com.br](http://www.voleiparana.com.br)

**Neuri Barbieri**

Presidente

## 2. SUPERINTENDÊNCIA

Ficam comunicados todas as entidades filiadas da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada dia 31 de março em Guarapuava, data que realizaremos logo após a AGO, a reunião técnica do Campeonato Paranaense 2017.

De acordo com o artigo 4º do Regulamento do Campeonato Paranaense, as entidades têm até o dia 31 de março para efetivar a inscrição. Remeter os documentos de inscrição originais para a FPV até o dia anterior, ou, entregar na reunião técnica vias originais.

O representante da equipe na reunião técnica deve ser designado e com poderes para responder pela entidade filiada.

Os pedidos de sediado de competições serão recebidos na reunião técnica, e, a definição, dentro das possibilidades, serão definidas no mesmo dia.

Pagamento das taxas de inscrição deverão ser comprovados com a Direção Financeira da FPV.

As equipes com vagas garantidas na Série A deverão se inscrever normalmente

**Jandrey Vicentin**

Superintendente

Os assuntos publicados, passam a vigorar imediatamente após a sua publicação.

**Neuri Barbieri**

Presidente